CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 169/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que solicite da Secretaria Municipal da Saúde seja, com urgência, viabilizada a seguinte ação:

1 – cadastramento informatizado de todos os pacientes que, por indicação médica, fazem uso contínuo de medicação especial;

2 – aquisição prévia destes medicamentos e informação aos usuários para retirada até o último dia de uso da unidade fornecida anteriormente.

Justificativa

Esta proposição reflete sugestão de muitos adamantinenses, dentre eles, o Sr. Paulo Rodrigues de Freitas, cujo filho, de seis anos, faz uso contínuo de medicação especial. O reclamante já teve problemas em razão da não entrega do produto no dia necessário, mesmo tendo-o solicitado com antecedência.

Plenário Vereador José Ikeda,

16 de maio de 2011.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador